HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

COMITÊ DE AUDITORIA

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 160

DE 29 DE ABRIL DE 2025

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025, realizou-se a centésima sexagésima reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência (meet.google.com/yob-kgsh-wdf) iniciada às 14 horas.

Participantes presentes: Roberto Scalco Isquierdo (Secretaria Geral), Patrícia De Azevedo Bach Radin e Corpo Jurídico (CONJUR).

Abertura da reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

Análise da pauta:

1. Assuntos do Comitê de Auditoria:

Os membros do COAUD, com base no seu Regimento Interno Reunião emitiram despacho para reunião trimestral com a Diretoria Executiva, para discussões colaborativas para a governança corporativa e gestão operacional da empresa.

2. Ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:

Conhecimento mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Sem atas para análise.

3. Secretaria Geral:

Os membros do Comitê, em face da Ata nr. 157 de 27.03.2025, alinhada com a aprovação da versão atual do Regimento Interno do COAUD no mês de outubro de 2024, realizaram reunião com o Sr. Coordenador da Secretaria Geral do HCPA, para conhecer, dentro das possibilidades da Secretaria Geral, o assessoramento e o apoio administrativo e logístico para o Comitê.

4. Coordenadoria de Gestão Contábil – CGC:

A pauta com a Coordenadoria de Gestão da Contabilidade foi transferida para a próxima reunião.

5. Coordenadoria Jurídica – CONJUR:

Acompanhamento Trimestral da Evolução e Situação do passivo contingente relacionado ao direito administrativo, civil e penal, licitações, contratos e convênios, trabalho e previdência social na data base de março de 2025. Os membros do COAUD reuniram-se com o corpo jurídico da Coordenadoria Jurídica do HCPA e tomou conhecimento dos Relatórios de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal, de Contingência do Serviço de Direito Administrativo sobre Licitações, Contratos e Convênios e de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social

O COAUD sugeriu que a CONJUR prepare uma distribuição relativa dos processos com base nos valores contingenciados, principalmente, os trabalhistas, além da distribuição relativa baseada no quantitativo

dos processos.

6 – Registros sistemáticos

6.1. Pendências anteriores encerradas na presente reunião

Não aplicável.

6.2. Informes

O Comitê de Auditoria reuniu-se no dia 28.4.2025, para apresentação do Relatório Anual de Atividades do exercício de 2024, para o Conselho de Administração.

6.3 – Solicitações/recomendações do COAUD em aberto

Não aplicável.

7 – Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê de Auditoria será realizada no dia 21 de maio de 2025 com início previsto às 14 horas.

8 - Encerramento

Às 15h17 horas do dia 29 de abril de 2025, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA**, **MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/07/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA**, **MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/07/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478460** e o código CRC **FEC5D511**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br